# INDICAÇÃO Nº 409/2017.

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO “PÉ NA FAIXA” NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DIRCEU ZANATTA – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, versando sobre a necessidade da Implantação do Programa Educativo “Pé na Faixa”, no município de Sorriso(MT).

**JUSTIFICATIVA**

Embora o espaço público pertença a todos de maneira igualitária, nem sempre a convivência social no trânsito parece basear-se neste princípio de igualdade. O crescimento populacional, o aumento da frota de veículos, entre outros fatores dificultam a locomoção das pessoas e geram a falta de comunicação com o espaço.

Essa é a razão do surgimento de uma série de comportamentos inadequados no trânsito: avanço de sinal, estacionamento em local proibido e travessia fora da faixa. A partir desses comportamentos surgem os acidentes de trânsito que, infelizmente, ainda são considerados pela maioria da população como uma fatalidade, algo que acontece ao acaso, uma ocorrência inevitável.

A campanha “pé na faixa” têm como foco diminuir as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito em Sorriso, e gerar uma mudança de comportamento em todos os usuários. De acordo com o Programa Educativo, fica instituída no município a obrigatoriedade da parada de veículos diante das faixas de pedestres, sempre que houver cidadãos utilizando-as para travessia de vias públicas ou quando um pedestre sinalizar a sua intenção de utilizar a referida faixa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2017.

**DIRCEU ZANATTA**

**Vereador PMDB**

|  |  |
| --- | --- |
| **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB**  **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador PSC** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador PMDB**  **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** |